



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

E-mail: gabinetecontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 1569 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Divulga o calendário de realização da 1ª edição de reuniões presenciais, no âmbito do projeto de disseminação de conhecimento em controle interno da Controladoria Geral do Município – ACONSELHANDO CONTROLE.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o estabelecido no art.º 8 da Resolução CGM Nº 1.523 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único, o calendário de realização da 1ª edição de reuniões presenciais, no âmbito do projeto de disseminação de conhecimento em controle interno da Controladoria Geral do Município – ACONSELHANDO CONTROLE.

Art. 2º As reuniões presenciais serão realizadas no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Subsolo – Sala 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ.

Art. 3º Cada conselho municipal ou fundo poderá enviar até 4 (quatro) representantes, cabendo aos presidentes dos conselhos municipais e aos equivalentes, em relação aos fundos, a indicação dos mesmos que deverá contar, preferencialmente, com pelo menos um representante da sociedade civil, observado o disposto no art. 6º da Resolução CGM Nº 1.523 de 17 de junho de 2019 que regulamenta o projeto.

Parágrafo único – A CGM encaminhará ofício aos titulares das pastas as quais estejam vinculados os conselhos municipais e fundos, solicitando providências junto aos presidentes dos conselhos municipais e aos equivalentes, em relação aos fundos, para o atendimento ao disposto no caput, inclusive quanto à forma de encaminhamento da relação dos representantes indicados à CGM.

Art. 4º Para dirimir dúvidas, deverá ser realizado contato através do tel. (21) 2976-1548 ou pelo e-mail assessoriacontrolesocial.cgm@pcrj.rj.gov.br.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
Controladora-Geral do Município